DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL, 23 DE ABRIL DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0036



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.002/2009

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que, com base no Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que ontratou através de processo de Dispensa de Licitação nº 002/2009 a empresa MANUEL P. DA SIL VA para contratação (arrendamento) de uma sabreira, em caráter emergencial, localizada entre os limites dos municípios de Santo Antônio da Patrulha e Caraá, com a finalidade de atender a manutenção de calçamentos e a realização de novos na zona urbana do Município. O contrato terá validade até 1 folos/2009, ao valor mensal de R\$2.000,00, podendo estender-se até 12 (doze) meses após apresentação do documento do DNPM, bem como, ser renovado por igual período. Nada mais.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 22 de abril de 2009.

DAICON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Assinado por:

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Identificador: BF6D48D4

EM BRANCO

EM BRANCO

Editorial Famurs

Elir Domingo Girardi Presidente

Gessi José Brandalise 1º Vice-Presidente

Rubens Antonio Marroni Furini 2º Vice-Presidente José Parizzoto

3º Vice-Presidente

Wolmir Ângelo Dall Agnol 1° Secretário

José Alvori da Silva Kuhn 2º Secretário Antônio Carlos Colombo

1º Tesoureiro

Olmir Rossi 2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290